



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro)**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO 2015**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ASTRONOMIA (MPAstro), estarão abertas no período de 11 de Maio a 12 de Junho de 2015.

#### **1. Público Alvo**

I – Professores prioritariamente em exercício de sala de aula, portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, quando ainda não tiver sido emitido o diploma, nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia, História ou áreas afins;

II – Profissionais atuantes em Centros e Museus de Ciências, portadores de diploma de nível superior nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia, História ou áreas afins.

#### **2. Área de concentração.**

Ensino e Difusão da Astronomia.

#### **3. Número de vagas e horário de oferta dos componentes curriculares**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para ingresso no segundo semestre de 2015, sendo que 1 (uma) vaga será de uso institucional, ofertada à todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013). Caso a vaga institucional não seja preenchida, a mesma será alocada para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

Os componentes curriculares serão ministrados nos seguintes horários:

- às sextas-feiras: das 14 às 16 horas e das 17 às 20 horas;
- aos sábados: das 09 às 12 horas.

#### **4. Linha de Pesquisa**

**Ensino Interdisciplinar de Astronomia e a Difusão Científico-Tecnológica, com os seguintes temas:** 1- Erros Conceituais de Astronomia na Sala de Aula; 2 - História da Astronomia; 3- O Big Bang: A Origem do Universo; 4- Novas Tecnologias aplicadas ao Ensino de Astronomia; 5- Elementos de Física e Matemática Aplicados na Astronomia; 6- Livros

didáticos no Ensino de Ciências e Geografia; 7 - Programa Espacial Brasileiro; 8 - Evolução Química do Universo: Formação de Elementos Químicos e as Primeiras Moléculas; 9 - Produção e Utilização de Materiais Didáticos em Astronomia; 10 - Divulgação Científica em Astronomia; 11 - Energia Solar: Uso e Aplicações.

## 5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de Maio de 2015 a 12 de Junho de 2015** por meio da ficha de inscrição disponível na home-page do MPAstro (<http://pg-astro.uefs.br>), além da documentação que consta no item 6 deste Edital.

5.2. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, assinada e enviada apenas por e-mail para o endereço [pgastro@uefs.br](mailto:pgastro@uefs.br) no formato pdf até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação se o arquivo está em condições de ser aberto e seu conteúdo visualizado.

5.3. O candidato pode entregar a documentação pessoalmente ou por procurador, com poderes legais, na Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS, no horário das 8:00h às 12:00h, até o último dia do prazo para a inscrição. Poderá encaminhar ainda via SEDEX, endereçado ao MPAstro (ver item 13), postado até o dia **12 de Junho de 2015**.

5.4. Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei. A não validação não impede o candidato de realizar a inscrição, entretanto, é necessária para sua seleção e admissão no MPAstro.

5.5. Caso o candidato não tenha o diploma de graduação, será aceito o certificado de conclusão do curso de Graduação, sendo obrigatória a entrega do diploma de graduação antes da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Astronomia.

## 6. Documentação

6.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos (fotocópias legíveis) **encadernados em espiral obedecendo à ordem sequencial abaixo** (itens 6.2 a 6.5). Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência. Serão **indeferidas** as inscrições com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados.

6.2. Certidão de nascimento ou casamento (obrigatória para estado civil casado); Documento de Identidade (civil ou carteira profissional); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso; Histórico escolar final da graduação; Certificado de reservista (somente para inscritos do sexo masculino – até 45 anos); Último contra-cheque; 01 foto **3x4** recente.

6.3. Currículo Lattes atualizado, impresso diretamente da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com fotocópia dos documentos comprobatórios. Não será aceita qualquer outra forma de Currículo.

6.4. Termo de compromisso preenchido e assinado pelo candidato sobre a disponibilidade para realizar as atividades exigidas pelo MPAstro. Este termo encontra-se para *download* na *homepage* do curso (<http://pg-astro.uefs.br/>).

6.5. Apresentação de uma Carta de Intenção conforme o item 7.3.

6.6. Poderão se inscrever candidatos que comprovarem a condição de concluintes de curso de graduação, desde que a data prevista para a colação de grau seja anterior à data fixada por este Edital para matrícula do segundo semestre de 2015 (item 9.1). Não serão matriculados e perderão a vaga os candidatos que deixarem de entregar, na data da matrícula, a documentação comprobatória de conclusão de curso superior (diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação). No caso de candidato com graduação no exterior, o mesmo deverá apresentar a documentação referente à situação da revalidação do diploma.

6.7. A documentação de inscrição mencionada nos itens 6.2 a 6.5 do candidato não selecionado, estará à disposição do mesmo durante sessenta (60) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia na UEFS.

## **7. Processo seletivo**

7.1. A Comissão Examinadora composta por três professores titulares e um suplente será responsável pelo processo seletivo que terá os horários e locais das 3 etapas do processo divulgados na *homepage* do MPAstro (<http://pg-astro.uefs.br/>), sendo as 3 etapas: i) Avaliação escrita de conhecimentos específicos e de Inglês (item 7.2); ii) Entrevista com o candidato baseada na Carta de Intenção entregue no momento da inscrição (item 7.3); e iii) Análise do Currículo Lattes (item 7.4).

### 7.2. Etapa I: Avaliação escrita – Eliminatória.

7.2.a. O candidato deve ter no mínimo 50% de aproveitamento para ser aprovado.

7.2.b. A avaliação de conhecimentos gerais e de língua inglesa serão realizadas em uma única etapa com duração máxima de 5 (cinco) horas.

7.2.c. O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Cédula de Identidade ou outro documento legal de identificação com foto.

7.2.d. A avaliação escrita será composta de uma avaliação de conhecimentos específicos e/ou gerais, cujo conteúdo estará relacionado à um/ou alguns dos temas: Astronomia, Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia, História ou áreas afins, e de uma avaliação de interpretação de texto em Inglês, na qual o candidato poderá ter um dicionário para consulta.

7.2.e. O candidato deverá portar caneta azul ou preta. Os celulares deverão permanecer desligados. Apenas será permitido o uso de calculadoras convencionais. A avaliação escrita deverá ser realizada totalmente à caneta.

### 7.3. Etapa II: Carta de Intenção e Entrevista – Classificatória

7.3.a. A carta de intenção deverá ser baseada em um dos temas de pesquisa do MPAstro (vide item 4), tendo no máximo 5 laudas, onde deverão estar presentes: - Introdução; - Objetivo Geral, - Justificativa; e - Contextualização e Metodologia de aplicação do tema escolhido.

7.3.b. Os candidatos aprovados na Etapa I serão entrevistados pela Comissão Examinadora com base na Carta de Intenção a qual atribuirá notas de 0 a 100 (zero a cem) aos candidatos.

#### 7.4. Etapa III: Análise do Currículo Lattes – Classificatória

7.4.a. A análise curricular dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada conforme a documentação apresentada no item 6.3. A Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação única de 0 a 100 (zero a cem) que representará a avaliação do Currículo.

7.4.b. Será atribuída a pontuação 100 (cem) ao Currículo Lattes com maior nota, enquanto os demais serão normalizados de acordo com essa nota.

7.5. Os critérios de desempate para os candidatos que tiverem a mesma nota final serão: i) maior nota na avaliação escrita; ii) maior nota na entrevista/carta de intenção; iii) maior pontuação na avaliação de currículo; iv) maior tempo efetivo do exercício docente; e v) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.

7.6. O não comparecimento em qualquer uma das etapas eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

### **8. Bolsas**

8.1. Caso existam bolsas do MPAstro disponíveis, o critério para alocação das bolsas seguirá ao da classificação final, conforme processo seletivo.

8.2. A alocação da bolsa seguirá os critérios da Agência Financiadora quanto a compatibilidade de outra atividade remunerada concomitante.

### **9. Calendário**

9.1 O processo seletivo e a matrícula dos aprovados observarão o seguinte calendário:

Lançamento do Edital	até o dia 11 de maio de 2015
Inscrição de candidatos	11 de Maio a 12 de Junho de 2015
Homologação das inscrições	até 18 de Junho de 2015
Divulgação das inscrições deferidas	18 de Junho 2015
Avaliação Escrita	26 de Junho 2015
Divulgação do resultado da avaliação escrita/Divulgação da data e horário da entrevista	01 de Julho de 2015
Realização das Entrevistas	6 a 17 de Julho de 2015
Divulgação do resultado final	21 de Julho de 2015

Matrícula – assinatura da guia de matrícula	11 de Agosto de 2015
Início das Aulas	21 de Agosto de 2015

9.2. O candidato que não seguir os prazos estabelecidos no item 9.1., estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **10. Divulgação dos resultados**

A homologação, a divulgação dos resultados parciais e finais serão feitas através de publicação na *homepage* do curso (<http://pg-astro.uefs.br/>). Os candidatos serão responsáveis por acompanhar na *home-page* do Mestrado Profissional em Astronomia da UEFS a homologação e os resultados de cada etapa.

## **11. Matrícula**

11.1. Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), prédio da Administração Central, **no dia 11 de Agosto de 2015, período matutino**, para a assinatura do comprovante de matrícula. Na oportunidade, deverá ser entregue toda a documentação que por ventura tenha ficado pendente durante a fase de inscrição. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula.

11.2. Deverão ser apresentados no ato da matrícula para fins de conferência, os originais ou cópias já autenticadas dos documentos descritos no item 6.2 .

11.3. Os candidatos que obtiveram os cursos de Graduação no exterior deverão apresentar a respectiva documentação revalidada na forma da lei.

## **12. Disposições Finais**

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. O candidato deverá comparecer ao local das avaliações com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

12.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.

12.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

12.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

12.6. A Comissão Examinadora elaborará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.

12.7. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá apresentar no momento da inscrição, à Secretaria da Pós-Graduação em Astronomia da UEFS, uma solicitação de “condições especiais”.

12.8. A solicitação de “condições especiais” será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.9. O candidato terá até 48 horas, após a divulgação dos resultados, para entrar com recursos junto à Secretária do Colegiado do MPAstro.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro).

### **13. Endereço para contato:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro)  
a/c Fernanda Gomes de Oliveira  
Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte  
Laboratório de Física (LABOFIS) – Sala 08  
Feira de Santana - CEP 44.036-900  
Bahia/Brasil

*home-page: <http://pg-astro.uefs.br>*

*e-mail: [pgastro@uefs.br](mailto:pgastro@uefs.br)*

Feira de Santana, 05 de Maio de 2015.

**Profa. Dra. Marluce Maria Araújo Assis**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS**